

opinião

opiniao@jornaldocomercio.com.br

PALAVRA DO LEITOR

Inflação

A previsão da inflação feita por economistas ouvidos pelo Banco Central deu um grande salto no último boletim Focus de janeiro. Os analistas esperam que o IPCA termine o ano em 5,50%, uma elevação de 0,42 ponto percentual em relação ao levantamento divulgado na semana anterior (**Jornal do Comércio**, edição de 28/01/2025). Não é previsão, é certeza mesmo. (Kathia Araújo)



Inflação II

Duvido, erraram 95% das previsões antes! (Bruno Angeli)

Meio Ambiente

Na semana passada, o governo estadual deu início aos trabalhos do Programa de Desassoreamento do Rio Grande do Sul, o Desassorear RS. São 154 municípios contemplados com um total de R\$ 301,3 milhões (JC, 30/01/2025). Que demora! Esse desassoreamento já deveria ter terminado. (Ângela Brandão Seger)

BR-101

Em viagem realizada neste último final de semana, constatei que não estão boas as condições da rodovia BR-101, no trecho Osório - Torres, em ambos os sentidos. Além da sinalização horizontal apenas regular, o pavimento apresenta irregularidades, ondulações e, até mesmo, buracos. Situação inconcebível para uma rodovia concedida e com cobrança de pedágio. Fica a impressão que a fiscalização por parte da ANTT tem sido insuficiente ou, até, inexistente. (Márcio Tassinari Stumpf, Porto Alegre)

João Satt

Na coluna Visão de Mercado, o publicitário João Satt diz que o aumento da oferta promoveu uma super aceleração da comoditização dos atuais modelos de negócios. Assim, nunca se viveu o ordinário, o comum, de forma tão evidente (coluna Visão de Mercado, JC, 29/01/2025). Excelente abordagem. Parabéns! (Nílvo Reinoldo Fries)

Gastronomia uruguaia

A Sabor de Luna, operação que, desde 2011, traz quitutes típicos do Uruguai para Porto Alegre, abre, agora em fevereiro, uma nova unidade no bairro Auxiliadora. A operação vem com novidades no cardápio, além de uma ampliação no empório e na padaria (Caderno GeraçãoE, JC, 30/01/2025). Quando vai abrir uma unidade na Zona Sul de Porto Alegre? (Rejane Foschiera)

Garibaldi

A prefeitura de Garibaldi planeja entregar 30 obras de infraestrutura até o mês de março deste ano. Os projetos abrangem áreas como saúde, educação, esporte e lazer. O principal objetivo é ampliar o desenvolvimento urbano do município. Ótima informação para quem não conhece a cidade e também para os moradores. (Valéria Ferreira Passoni)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

ARTIGOS

Juros jogam contra o crescimento do Brasil

Haroldo Ferreira

O último dia 29 de janeiro confirmou um cenário preocupante. Pela quarta vez consecutiva, o Banco Central elevou a taxa de juros Selic - agora para 13,25%. O índice coloca o Brasil como o segundo país com a maior taxa real - descontada a inflação - no mundo, atrás apenas da Argentina (9,18% ante 9,36%). A média das economias analisadas no estudo é de 1,34%*.

O cenário preocupa porque não enxergamos nenhuma mudança na política no curto prazo, muito pelo contrário, a perspectiva é de que na próxima reunião a taxa seja aumentada mais uma vez, encerrando 2025 com um índice de cerca de 15% - o que, provavelmente, colocaria o Brasil na indigesta posição de país com a maior taxa de juros real do mundo.

Em um país em que temos quase 7 milhões de empresas inadimplentes e mais de 76% das famílias endividadas, o cenário torna-se caótico. E o pior, é um cenário que não acomoda a meta de inflação no curto prazo. Ora, não é preciso "bola de cristal" para identificar a tempestade que se aproxima no céu nebuloso que encobre o Brasil. A elevada taxa de juros irá aumentar a inadimplência, diminuir investimentos e, não só isso, irá aumentar - ainda mais - a quebra de empresas no Brasil. Conforme levantamento do Serasa Experian, o número de pedidos de recuperação

judicial (RJ) registrados no ano passado chegou a 2.273, 61,8% mais do que em 2023. A RJ, em muitos casos, precede a falência.

Trazendo para a realidade do setor calçadista brasileiro, na metade do ano passado divulgamos uma projeção de crescimento na produção de cerca de 2% para 2025, projeção que fica ameaçada devido à combinação das dificuldades no mercado nacional e no cenário internacional. Altamente dependentes do mercado doméstico, que representa mais de 85% das vendas da nossa indústria, tememos pelo agravamento do desaquecimento no consumo, justamente pela alta na taxa de juros e todas as consequências já listadas.

É fundamental a revisão da política de aumento de taxas de juros que refletem no dia a dia do brasileiro, tanto pessoa física quanto jurídica. Pelo bem do Brasil, pelo bem das empresas e dos empregos!

Presidente-executivo da
Associação Brasileira das Indústrias
de Calçados (Abicalçados)

Classificação fiscal de mercadorias

Leonardo de Almeida

A classificação fiscal, conhecida pelo código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), influencia diretamente a carga tributária incidente nas operações das empresas. O NCM serve como base para estabelecer direitos de defesa comercial, é usado em dados estatísticos de importação e exportação, e auxilia na identificação de mercadorias para regimes aduaneiros especiais, tratamentos administrativos e licenças de importação.

Por meio da classificação fiscal, define-se as alíquotas do IPI e do Imposto de Importação. Além disso, o código NCM é vinculado a regras específicas de tributação de ICMS, PIS e Cofins. A classificação incorreta de um produto pode resultar em penalidades, falta de pagamento de tributos ou no pagamento de valores superiores ao devido.

No Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), as discussões sobre classificação fiscal são comuns. Um exemplo é o Acórdão 3402-001.700, onde o produto "Desodorante Leite de Rosas" foi classificado como desodorante, segun-

do laudo técnico do Instituto Nacional de Tecnologia. O fisco argumenta erro na alíquota utilizada pela empresa, defendendo que o produto deveria ser classificado como loção embelezadora, com alíquota de 22%, e não 7%.

O domínio das regras de classificação fiscal permite maior eficiência tributária às empresas. Há casos em que o planejamento tributário se baseia na mudança de quantidade ou composição dos produtos para enquadrá-los em códigos NCM com menor carga tributária. No entanto, a definição da classificação fiscal exige análise técnica detalhada conforme o Sistema Harmonizado, com base nas Normas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH), instituída pela Instrução Normativa RFB 2.269/2023.

A tabela NCM organiza produtos por grau de elaboração, desde animais vivos até obras de arte, contendo mais de 10.000 códigos, cada um representando um produto ou grupo de produtos.

Definir corretamente a classificação fiscal exige colaboração entre os profissionais das áreas tributária e engenharia. Mesmo com o avanço da reforma tributária, o tema seguirá sendo relevante, pois o PL 68/2024 utiliza o código NCM para identificar a tributação de diversos produtos. Sendo assim as empresas devem garantir o uso adequado do código NCM em suas operações.

Sócio da Área de Tributos Indiretos da
Athros Auditoria e Consultoria + SFAI

Leia o artigo "A geração Z está redefinindo o futuro dos pagamentos?", de Mariana Pereira, em www.jornaldocomercio.com